

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 007

A T O N. 311/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 190/SP, datado de 20.08.2010, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor MÁRIO JOSÉ MORAES COSTA FILHO, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, durante o seu afastamento, a partir de 31.08.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA Presidente, em exercício

PORTARIA N. 312/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão nº 50/2010- Administrativa Tribunal Pleno, datada de 08.07.2010, constante do Processo n. 3046/2010,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ARLENE SOUZA ALVES, matrícula n. 000.131-7A, Licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar de 08.03.2010, nos termos do art. 74, caput, da Lei n. 1762/1986, ressalvando a possibilidade legal de voluntariamente e as suas expensas proceder o recolhimento das obrigações previdenciárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA Presidente, em exercício

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 10 a 19.8.2010 Portaria N. A S S U N T O:

226/10

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

225/10 CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 76/2010-DISA, datado de 12.7.2010, subscrito pelo Senhor Juan Vila Beneyto, respondendo pela DISA;

 I – LOTAR a servidora EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES, matrícula n. 040-0A, na Divisão de Serviços de Saúde – DISA, desta Corte de Contas, a contar de 12.07.2010;
 II – REVOGAR a lotação anterior.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 20/2010-Secex,

datado de 09.08.2010, subscrito pelo Secretário Geral de Controle Externo, Pedro Augusto oliveira da silva, I – LOTAR o servidor MARCO ANTONIO FAVORETTI, matrícula

n. 138-4A, no Departamento de Análise de Transferência Voluntária – DEATV, desta Corte de Contas, a contar de 13.08.2010.

227/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA N. 06/2010, CONSTANTE DO Processo n. 313/2010,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, Matrícula n. 1053-7A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2054 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

228/10 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei nº 1762/86:

1. SILVANA ANTUNES ANDRADE, matrícula nº 169-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10532/2010, no período de 06.08 A 04.9.2010;

 MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n. 037-0A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10415/2010, no período de 26.7 a 4.8.2010;

3. SÓNIA THEREZA GOMES MONTEIRO, matrícula 035-3A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10296/2010, no período de 20 a 31.7.2010;

4. ÂNGELA RITA FREIRE MUNIZ, matrícula nº 075-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10113/2010, no período de 20.7 a 3.8.2010;

5. SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 091-4A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10531/2010, no período de 27.7 a 24.9.2010;

6. ALDACI ANDRADE TELLO, matrícula n. 072-8A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 10823/2010, no período de 9 a 13.8.2010...

I – LOTAR a servidora NAÍSA GUEDES MAUÉS, matrícula n. 580-0A, na Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO, deste Tribunal, a contar de 19.08.2010;



229/10



do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 007

230//10

II – revogar a lotação anterior.

COSÍDERANDO a Decisão n. 035/2010 – Administrativa do Tribunal Pleno datada de 28.4.2010, constante do Processo n. 1161/2010,

I - PRORROGAR a disposição da servidora SELENE DE BARROS LINS, matrícula n. 278-0A, junto à Câmara Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 2.4.2010, com assunção do ônus remuneratório e do recolhimento da contribuição previdenciária pelo órgão solicitante, conforme preceitua a Resolução TCE nº 20/1999, alterada pela Resolução n. 08/2008-TCE.;

II – DETERMINAR à Secretaria Geral de Recursos Humanos que realize junto ao órgão requerente, o controle da freqüência e do recolhimento da contribuição previdenciária da servidora cedida. Republicada a Portaria 230/2010, por incorreção.

Manaus, 20 de agosto de 2010

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA Mat. 116-3A.

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO Secretária de Recursos Humanos

PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2^a CÂMARA, a ser realizada no dia 31/08/2010, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE:

01) Processo nº2610/2006-3 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, Edital de Concurso Público n.001/2006,

publicado no D.O.E. de 31.03.2006. Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati. Responsável(eis): Raimundo Gomes Lobo. Procurador: Evanildo Santana Bragança.

02) Processo nº3022/2005-10 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de

servidores, objeto das Portarias ns.0006/05-FVS e 312/05.

Órgão: Fundação de Vigilância em Saúde.

Responsável(eis): Antônio Evandro Melo de Oliveira.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

03) Processo nº1805/2006-7 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de

servidores, Portaria n.970/2004.

Órgão: SUSAM.

Responsável(eis): Lenny Passos. Procurador: Evanildo Santana Bragança.

04) Processo nº5016/2005

Objeto: Admissão de Pessoal, Concurso Público, objeto do Edital

n.04/05 de 07/06/05.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna. Responsável(eis): David Farias de Oliveira. Procurador: João Barroso de Souza.

Floculaudi. Juad Ballusu de S

05) Processo nº1278/2009

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação do Professor, Senhor Yuji Takarata, objeto da Resenha n.015/2009, publicada no D.O.E. de 20.02.2009.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Marilene Correa da Silva Freitas. Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

06) Processo nº8137/2002 e anexo

Objeto: Termo de Convênio n.02/98, firmado entre a Semsa e Susam., realização de Assistência Básica em Saúde.

ediização de Assistericia dasica em Saud Sraão: CEMCA

Órgão: SEMSA.

Responsável(eis): Arnoldo Rodrigues Andrade e Tancredo Castro

Soares.

Procurador: João Barroso de Souza.

07) Processo nº4605/2005-4 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, conforme Edital n.005/2004.

Órgão: SUSAM.

Responsável(eis): Leny Passos. Procurador: Evanildo Santana Bragança.

08) Processo nº1154/1998-NG.4193/98-3 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de

servidores, de acordo com a Portaria n.14/98.

Órgão: SEMAF.

Responsável(eis): Silvio Romano Benjamim Junior, Paulo Jorge de

Sousa e Wilson Wolter Filho.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

01) Processo nº4668/2004 - 3 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de servidores, de acordo com a Resenha n.049/04, publicada no D.O.E. de 04.08.2004.

Órgão: SUSAM.

Responsável(eis): Leny Nascimento da Motta Passos.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

02) Processo nº3205/2007-11 Volumes - anexos

Objeto: Admissão de Pessoal, Concurso Público destinado ao preenchimento de Cargos de Carreiras Específicas para Profissionais de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental, objeto do Edital n.001/2007.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués.

Responsável(eis): Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

03) Processo nº5069/2002-02 Volumes - anexo

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de servidores, através do Edital n.023/02, de acordo com a publicação no D.O.E. de 20.02.2002.

Órgão: SUSAM.

Responsável(eis): Francisco Deodato Guimarães e Orestes Guimarães de Melo Filho.

 $\label{procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.} Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.$

04) Processo nº5018/2002

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de servidores, de acordo com a publicação no D.O.E. de 04.07.2001.

Órgão: SETRAB.





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 007

Responsável(eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga, Maryse Mendes

Perez e Paulo José Gomes de Carvalho. Procurador: Evanildo Santana Bragança.

05) Processo nº3705/2004

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante contratação temporária,

exercício de 2003. Órgão: SAAE-MAUES.

Responsável(eis): Francisco Antônio Magaldi Júnior.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

06) Processo nº1619/2009

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação do Senhor José Corrêa de

Menezes, Professor Universitário, referente ao Contrato n.24/02.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga e Marilene

Correa Silva Freitas.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

07) Processo nº2651/2009

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação da Professora Thelma Maria

Lopes Linhares, objeto do Contrato n.046/2002.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Marilene Correa Silva Freitas e Lourenço dos Santos

Pereira Braga.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

08) Processo nº3641/2009-2 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação da Professora Margarita

Mihalova Chtereva, objeto do Contrato n.032/2002.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Marilene Correa Silva Freitas.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

09) Processo nº2547/2006-3 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado,

objeto do Edital n.001/2006, publicado no D.O.E. de 11.01.2006.

Órgão: Idam.

Responsável(eis): Edimar Vizolli e José Ramonilson de Souza.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

10) Processo nº5230/2005

Objeto: Admissão de Pessoal, Concurso Público, de acordo com o

Edital n.001/1997, publicado no D.O.E. de 12.03.1997. Órgão: SAAE do Município de Presidente Figueiredo.

Orgao: SAAE do Município de Presidente Figueiread

Responsável(eis): Rainier Pedraça Azevedo.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

11) Processo nº5334/2002-2 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de servidores, através do Edital n.039/2002, de acordo com a publicação

de 20.03.2002. Órgão: SUSAM.

Responsável(eis): Lenny Nascimento da Motta Passos e Francisco

Deodato Guimarães.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

12) Processo nº4076/2009

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Raimundo Nonato Negrão

Torres, referente ao Convênio n. 06/2008.

Órgão: SEMC.

Responsável(eis): Sebastião Colares Assante e Raimundo Nonato Negrão Lopes.

Procurador: João Barroso de Souza.

13) Processo nº4406/2003

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação, referente a prorrogação de servidores, Portaria n.654/2003, publicada no D.O.E. de 28.03.2003.

Órgão: SUSAM.

Responsável(eis): Lenny Nascimento da Motta Passos.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

14) Processo nº1778/2004-8 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de servidores, através das Resenhas ns.58/03, 59/03 e 60/03, publicada no

D.O.E. de 30.12..2003. Órgão: SUSAM.

Responsável(eis): Lenny Nascimento da Motta Passos, Carla Maria

Braga Alves e Heliana Nunes Feijó.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Conselheiro MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO:

01) Processo nº7243/2007 - 2 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Neliton Marques da Silva,

referente ao Convênio n.05/06.

Órgão: IPAAM.

Responsável(eis): Iracema Alencar de Queiroz e Abrahão Leda Levy.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO:

01) Processo nº10073/2002

Objeto: Admissão de Pessoal, contratação mediante Concurso

Público, de acordo com o Edital de 12.05.1997.

Órgão: Câmara Municipal de Maués. Responsável(eis): Jorge de Almeida Brito. Procurador: Evanildo Santana Bragança.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES Chefe da Divisão da 2ª Câmara, em subts.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EMÍDIO RODRIGUES NETO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 007

Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CLAYTON PASCARELLI REBOUÇAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 161/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 1513/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 161/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 1513/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8161

> SEGER 3301-8186

OUVIDORIA 3301-8222 0800-208-0007

> SECEX 3301-8153

ESCOLA DE CONTAS 3301-8301

> SERH 3301-8231

> CPL 3301-8150

DEPLAN 3301 – 8260

DECOM 3301 – 8180

SECMP 3301-8232

DIEPRO 3301-8112



Presidente Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Auditores Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho

Cons. Raimundo José Michiles

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Evanildo Santana Bragança Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja Ademir Carvalho Pinheiro Roberto Cavalcanti Krichană Da Silva Elizângela Lima Costa Marinho João Barroso de Souza Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736 Manaus - Amazonas Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h Telefone: (92) 3301-8100